

	Obra	Encargos Sociais
	MSD - MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES 1 - ZONA URBANA - PROPOSTA 041787/2025	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,32%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,99%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

"A"

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

"B"

DF: taxa de despesas financeiras;

"C"

L: taxa de lucro/remuneração;

"D"

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, INSS-desoneração).

Conforme legislação tributária municipal, a estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS é 100%. Sobre a base de cálculo, respectiva alíquota do ISS é 5%

ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-PA A72386-0